

Decreto de Aposentadoria

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1973

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o que consta do Processo nº 59.815, de 1973, do Ministério da Justiça, resolve

CONSIDERAR APOSENTADO:

De acordo com o artigo 118, § 1º da Constituição,

o Doutor **AMÉRICO GODOY ILHA**, no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, a partir de 16 de setembro de 1973.

Brasília, 24 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Alfredo Buzaid